

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

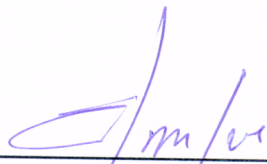
26/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

• Tendo em vista o Acordo subscrevido entre o representante legal do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, Coordenador do Projeto, Sr. Xoán Vazquez Mao, e a representante legal da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, co-beneficiário do Projeto, Prefeita Ana Tarouco, requiero seja informado em que data foi assinado o referido Acordo por ambas as partes.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2024.


Enrique Civeira
VEREADOR

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o cumprimento da leis e das decisões judiciais.